

ATO N. 7.952/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 613224/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar sem efeito o Ato n. 7.907/2020, publicado no Diário Oficial de 23 de Julho de 2020, por ter saído incorreto, bem como retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 29.417/2018, de 29.11.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a).ENIO ALVES DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 3671/OAB/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a) ..."

LEIA - SE:

"... servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a) ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de Julho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c3f12b16

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar